

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Ata n.º 05/17

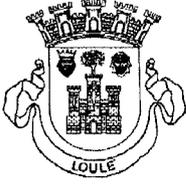
Sessão Extraordinária de 03 de Junho

Aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e quarenta minutos, na Sede do Grupo Desportivo Ameixialense, no Ameixial, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----**Lista de Presenças:**-----

17 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, Carlos Manuel Pontes Costa, Fernando Domingos dos Santos, Hermes Luis de Brito Alberto, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (1ª secretária), Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Rebeca Porto Martins, Fernando Pereira Marques, Dinarte Luis Brás, Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira Fernandes, Fábio Miguel Cortes Nobre, José Avelino Guerreiro Narciso (em substituição de Rosana Corga Fernandes Durão), Dora Maria Portela de Olival (em substituição de João Luis Calçada Correia), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Abílio Vargas Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira);-----

14 Deputados Municipais do PSD - Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Jorge Manuel Guerreiro dos Santos, Irina Alexandra Mendes Martins, Felizardo Emanuel Martins Pinto, Analídio Correia da Ponte, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues, Tiago Rodrigues Coelho (em substituição de Duarte José de Sousa Duarte), João Paulo Carvalho Oliveira e Sousa (em substituição de Fabio Manuel da Silva Bota), Ana Francisca Sousa (em substituição de Maria José Botelho da Palma Bento Vasques), Silvia Maria Luis Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Ana Maria Alberto Rosendo (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Boliqueime), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Helder Faísca Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim); -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;-----

1 Deputado Municipal da CDU - Arménio Joaquim Álvaro Guerreiro (em substituição de Carla Sofia Osório Gomes);-----

Os Vereadores do PSD, Paulo Viegas Martins, Emília Moleiro Victor e Elsa Maria Pires Palma Calado;-----

Como ponto prévio, e na ausência da 2ª secretária da Mesa, a senhora deputada Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, o senhor Presidente da Assembleia, indicou para coadjuvar os trabalhos da Mesa exercendo as funções de 2ª secretária, durante a presente sessão da Assembleia, a senhora deputada Ana Francisca Sousa (PSD).-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

Os Deputados Municipais do PS, João Luis Calçada Correia, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Dora Maria Portela de Olival, Rosana Corga Fernandes Durão, tendo a mesma sido substituída respetivamente por José Avelino Guerreiro Narciso.-----

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente) comunicou impedimento em estar presente, não tendo designado o seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé.-----

Os Deputados Municipais do PSD, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, não tendo o mesmo sido substituído, Fábio Manuel da Silva Bota, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por João Paulo Carvalho Oliveira e Sousa, João Carlos Dias dos Santos, não tendo o mesmo sido substituído, Duarte José de Sousa Duarte, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Tiago Rodrigues Coelho, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques tendo



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

a mesma sido substituída respetivamente por Ana Francisca Sousa.-----
O Deputado Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliquiteime) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Ana Maria Alberto Rosendo.-----

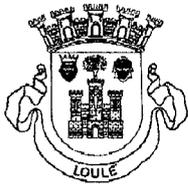
-----Ordem de Trabalhos-----

- 1- Intervenção do Público;-----
- 2- Aprovação de Atas;-----
- 3- Informação sobre expediente recebido;-----
- 4- Período de Antes da Ordem do Dia;-----
- 5- Moções;-----
- 6- Período da Ordem do Dia;-----

a)- Proposta 18/2017- Deliberação relativa à Retificação à alínea d) do Aviso e ao n.º6 do artigo 3.º da parte preambular da Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Loulé (aprovada pela Assembleia Municipal de Loulé em 24 de Março de 2017), conforme proposta consubstanciada na Informação Técnica n.º 4980/2017/DPIG, e nos termos do n.º1 do artigo 90.º do RJIGT, evidenciando que o proposto no ponto 1 não consubstancia uma alteração substantiva ao projeto de Alteração do PDM de Loulé; [Proposta da Câmara Municipal n.º940-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

b)- Proposta 19/2017- Deliberação relativa ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018, no valor de 1.485.500,70€ e Autorização Prévia de Assunção de Compromisso Plurianual; [Proposta da Câmara Municipal n.º913-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

c)- Proposta 20/2017- Deliberação relativa à Celebração de Contrato de Concessão de Exploração de Bebidas do Estabelecimento de Bebidas (Cafetaria) no CECAL, e aplicação de Concurso Público à Contração referenciada, com a respetiva publicação em Diário da República, os termos gerais da concessão e peças de procedimento e a nomeação do Júri do Concurso; [Proposta da Câmara Municipal n.º1178-2017]



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

(plataforma smartgov.cm-loule);-----

d)- Proposta 21/2017- Deliberação relativa à Celebração de Contrato de Concessão de Exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Loulé "Sophia de Mello Breyner Andersen", e aplicação de Concurso Público à Contração referenciada, com a respetiva publicação em Diário da República, os termos gerais da concessão e peças de procedimento e a nomeação do Júri do Concurso; [Proposta da Câmara Municipal n.º1172-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

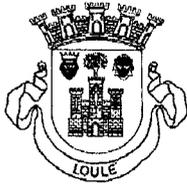
e)- Proposta 22/2017- Deliberação relativa à Adjudicação do Contrato de Concessão de Exploração do "Café Calcinha", nos termos da alínea p) do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos no n.º1 do artigo 73.º do CPP; [Proposta da Câmara Municipal n.º1230-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

f)- Proposta 23/2017- Deliberação relativa à Revisão ao Regulamento Municipal Loulé Solidário "Apoio Social a Pessoas e Famílias"; [Proposta da Câmara Municipal n.º1235-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

Posteriormente foram acrescentadas mais duas alíneas à Ordem de Trabalhos:-

g)- Proposta 24/2017- Deliberação relativa à Aprovação da Assembleia Municipal a Composição dos Júris dos Procedimentos Concursais para Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia; [Proposta Camarária n.º1171-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

h)- Proposta 25/2017- Deliberação relativa ao Aterro Sanitário do Sotavento - ALGAR, S.A - Revogação da Deliberação de Câmara tomada em 09 de Dezembro de 2015 - Declaração Prévia do Interesse Público Municipal para Ocupação de Solos da REN; [Proposta Camarária n.º1403-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.-----

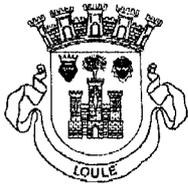
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, começou por fazer um cumprimento especial a todos os presentes com especial relevo à população do Ameixial, agradecendo a presença do público nesta reunião. Disse ainda ter sido feita uma visita com os deputados municipais ao Aterro Sanitário do Sotavento, localizado na Cortelha.-----

Seguidamente entrou-se no primeiro ponto da OT, Período de Intervenção do Público:-----

1- Intervenção do Público:-----

Neste período usou da palavra o **Munícipe Vítor Gonçalves**, que disse fazer parte de uma associação de habitantes da Serra do Caldeirão, sendo o assunto que o trazia a esta reunião de hoje a questão do Aterro Sanitário do Sotavento Algarvio. Em 1998, foi instalado o Aterro Sanitário aqui nesta zona, tendo nessa altura um grupo de pessoas se oposto a essa situação, foi encetada uma luta mas o Aterro acabou por ser instalado. Na altura foram propostas algumas contrapartidas, como sendo o saneamento (água e esgotos), o que na sua perspetiva não se trata de contrapartidas, mas sim direitos consagrados, porque toda a gente tem direito de água potável ao domicílio e esgotos. De 1998 a 2012, os esgotos foram instalados mas sem funcionar. Deixou um agradecimento ao Executivo, uma vez que pegaram em promessas antigas e executaram-nas. O Aterro está em fase de renovação, passaram-se 20 anos, tendo-se esgotado a capacidade de utilização do Aterro.-----

Apelou em nome da Comissão que representa, a solidariedade desta Câmara Municipal, os bons ofícios para que junto das entidades privadas uma vez que a expropriação é passível de uma indemnização e neste caso uma contrapartida, como em tempos foi solicitado que as populações afetadas por este equipamento beneficiariam com uma percentagem sobre a faturação do Aterro, 0,5%, 01%, 0,1%, isso seria negociável. Terminou a sua intervenção, solicitando que o Executivo junto da entidade concessionária



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

(ALGAR), analise a possibilidade de ser negociada alguma coisa que compense minimamente o malefício que foi destinado a esta freguesia como instalação deste Aterro.-----

A seguir interveio o **Munícipe Francisco André Rodrigues**, começando por dizer que é socio da Associação dos Amigos da Cortelha e Diretor do Grupo Etnográfico da Serra do Caldeirão. A Associação dos Amigos da Cortelha foi fundada em 1975 para desenvolver o interior da serra e o interior do concelho, como passeios pedestres, cânticos das Janeiras, Festival do Folclore, Manjares Serranos entre muitas outras atividades desenvolvidas no interior da serra, sendo o Grupo Etnográfico da Serra do Caldeirão fundado há 13 anos.-----

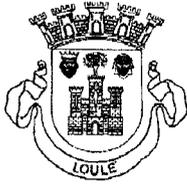
Questionou ainda o Executivo sobre qual o critério de atribuição das participações dos contratos-programa às Associações, uma vez que se tem verificado discrepâncias de valores atribuídos entre a freguesia de Salir do Ameixial.-----

Posteriormente o **Munícipe José Carrusca**, disse que iria intervir como cidadão do Ameixial e não como membro da Junta de Freguesia da qual faz parte. Começou por questionar sobre o ponto da situação de uma estrada há muito reivindicada pela Junta de Freguesia do Ameixial, que é a estrada entre o Corte de Ouro e os Besteiros.-----

Outra questão que gostaria de ver esclarecida tem a ver com o Orçamento Participativo, uma vez que estava prevista uma intervenção no Parque de Campismo e na zona dos balneários, mas que ainda não está realizada. Perguntou ainda se o Orçamento Participativo é para continuar.-----

Em seguida o senhor **Presidente da Assembleia**, disse que queria dar uma informação sobre a questão do Aterro Sanitário, dado que a Assembleia Municipal, um grande número de deputados municipais visitou hoje o Aterro e a causa próxima é a Declaração de Utilidade Pública Municipal que foi requerida e saber o estado atual do mesmo.-----

A Declaração de Utilidade Pública que é solicitada para a implantação de mais uma célula, é uma iniciativa que devia caber em primeiro lugar à própria Administração Central, o que não o fez em devido tempo, uma vez que uma parte se situa em território da REN, mas por razões que se entende ser de celeridade que é necessária, é solicitada agora esta Declaração à



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

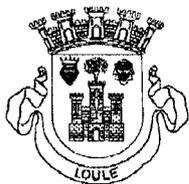


289 462 030

Assembleia Municipal. Irá resolver um problema mas cuja responsabilidade final não cabe a esta Assembleia, mas sim a outros órgãos nomeadamente à Administração Central, o que se sabia que mais tarde ou mais cedo iria acontecer, sendo que existe um prazo de vida para cada uma das células.----
Em relação às contrapartidas, ainda não está efetivamente assumido o compromisso em protocolo entre várias instituições, Câmara Municipal, a ALGAR e as Águas do Algarve, sendo um compromisso que se assume em coisas tão importantes como o tratamento de águas residuais.-----
Sobre a questão do controle que deve ser feito às questões ambientais, que são consequência ou que são riscos inerentes à construção de uma infraestrutura desse tipo, tomou-se conhecimento de como funciona, mas com um maior acompanhamento daquilo que ocorre no Aterro. A Comissão de Acompanhamento não só deve acompanhar, mas ter algumas garantias de que as fiscalizações e as monitorizações são feitas pelas entidades competentes e obter os resultados bem como divulga-los.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Deputado Abílio Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial)**, que disse que era com enorme satisfação na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, que hoje a Assembleia Municipal se realiza nesta freguesia, sendo importante o facto de se descentralizarem estas reuniões nas freguesias do concelho.. A distância que afasta o Ameixial da sede do concelho é grande, e nunca pode ser esquecida por estes deputados que representam os grupos políticos, devendo ter sempre uma posição de relevo para todo o interior uma vez que em termos de receita esta freguesia é muito fraca. A Câmara Municipal de Loulé tem feito investimentos notáveis nesta freguesia, foi concluído um Lar da 3ª Idade, contribuindo para a criação de postos de trabalho o que trouxe alguma estabilidade a esta freguesia. O Orçamento Participativo surgiu com este Executivo, e onde foi escolhida a obra "Espelho de Água", que muito movimento traz a esta Freguesia.-----

Para responder às questões solicitadas, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, que começou por fazer um cumprimento especial ao senhor Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial, Abílio Sousa por este órgão reunir nesta freguesia, que é a mais isolada do nosso concelho, aquela que tem maiores problemas de abandono principalmente dos mais jovens,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

existindo uma geração conhecida pelos "moços do Ameixial" que apesar de se terem mudado para o litoral, nunca abandonaram as suas raízes no Ameixial, nunca deixaram de lutar pela sua terra e que graças à vontade deles, o Ameixial apesar das dificuldades todas, tem hoje várias coisas que são boas. Todos os executivos municipais têm sido exemplares na atenção que têm dedicado ao interior.-----

Relativamente ao Aterro Intermunicipal, hoje visitado pelos senhores Deputados Municipais, disse ter escrito ao senhor Presidente da Assembleia, que pela segunda vez, retirasse a proposta que aí está para apreciar a Declaração de Interesse Público Municipal para que fosse possível em área de Reserva Ecológica Nacional, construir 2 novas células, ampliando assim o Aterro Sanitário do Sotavento, porque as razões que estiveram subjacentes a pedir que a proposta fosse retirada da primeira vez, são as mesmas que agora levam agora à sua retirada e que continuam presentes. Estão aqui presentes hoje pessoas da Freguesia de Salir, da zona da Cortelha e do Barranco Velho. Não têm a funcionar em pleno os sistemas de saneamento. Desde que assumiu funções como Presidente de Câmara, assumiu perante as populações serranas destas 3 localidades do concelho, as contrapartidas que tinham sido prometidas às populações, passados 12 anos, as populações da Cortelha, Vale Maria Dias e Barranco do Velho, não tinham ainda a funcionar como deveria ser as redes de distribuição de água, esgotos e as ETARES, não estavam completos nem ligados e quem se responsabiliza pela conservação das ETARES. As Águas do Algarve têm que assumir a responsabilidade, tem que ser o Protocolo assinado e não vamos hoje abordar este assunto. Mais disse que iria tentar abordar junto da entidade responsável, se no momento de ampliar o Aterro Sanitário, se podem trazer algumas contrapartidas a esta população, através do chamado de "Fundo Verde". -----

Para responder às questões colocadas pelo munícipe Francisco Rodrigues, passa a palavra ao senhor Vice-Presidente, que responderá relativamente ao critério utilizado no apoio das Associações Culturais.-----

Para responder às questões do munícipe Francisco Rodrigues, usou da palavra o senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes, referindo que o cidadão em questão faz um trabalho muito interessante no nosso concelho, e que tem vindo a ter apoio da Câmara Municipal ao longo de todos estes anos. A



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



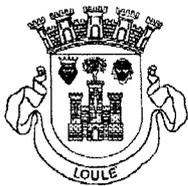
289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

questão que foi colocada prende-se com os Contratos-Programa para apoio às coletividades na área da cultura, iniciativa essa que este Executivo introduziu porque ao contrário daquilo que acontece na área desportiva, os apoios dados às Associações que desenvolviam a sua atividade na área cultural ou recreativa, não existindo critérios homogêneos nem existia um procedimento para a candidatura para que essas entidades pudessem vir a ser apoiadas. O critério não é o de simpatia, são definidos numa matriz de análise, existe um conjunto de documentos pedidos a todas as entidades e desta forma são distribuídos mais de 200 mil euros por todo o concelho a Associações que têm trabalho na área cultural. Há um critério que é sempre tido em linha de conta, os Contratos-Programa não estão feitos para dar dinheiro às Associações, mas sim para participar as Associações e ajudá-las a equilibrar as suas contas, porque a lógica de criação deste instrumento financeiro, não é a lógica de fazer com que as Associações tenham lucro naquilo que é a sua atividade, sendo o objetivo principal equilibrar o seu funcionamento, que as contas no fim do ano estejam equilibradas. Portanto há coletividades que em sede do instrumento de contratos-programa para o desenvolvimento cultural, apesar daquilo que fazem ser mais intenso do que aquilo que algumas outras fazem, acabam por receber menos dinheiro. Este instrumento não é para premiar, é um instrumento para ajudar a manter a sua atividade em funcionamento, por isso pode acontecer que Associações com atividades semelhantes mas em pontos diferentes do concelho, possam ter um Contrato-Programa mais alto que outra que faz ainda mais atividades e isso pode ajudar a explicar a questão que o município Francisco Rodrigues aqui trouxe. Existe ainda um conjunto de outros instrumentos que este município tem em curso para todas as Associações Culturais, Desportivas, Particulares de Solidariedade Social do concelho, que são os apoios pontuais e os apoios sistemáticos do ponto de vista logístico, nomeadamente na questão dos transportes, como por exemplo o Grupo Etnográfico da Serra do Caldeirão, nesta área específica é o que mais deslocações faz, sendo aquele que mais apoios tem do ponto de vista de transportes para se deslocar não sendo cobrado. Este grupo recebe em apoio de transportes mais do dobro do que aquilo que recebe em dinheiro, o que é superior ao que recebem os outros grupos.----- Os Contratos-Programa são para garantir às Associações que trabalham na área cultural a receita que lhes permite equilibrar as suas contas.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Este Executivo nunca negou apoio a nenhuma Associação, utilizando os apoios pontuais para ajudar todas as Associações do concelho independentemente das simpatias.-----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para responder a umas questões colocadas pelo senhor José Carrusca, secretário da Junta de Freguesia do Ameixial, relativamente à estrada do Besteiros à Corte de Ouro e informou que na próxima reunião de Câmara vai ser aberto um concurso público para arranjar aquela estrada, para a pavimentar, melhorar a sinalética, obra essa com um valor base na ordem dos 275 mil euros.-----

A questão das obras do Orçamento Participativo, o procedimento está em curso e que dentro de 30 dias serão iniciadas as obras de Recuperação dos Balneários do Parque de Campismo.-----

2- **Aprovação de Atas;**-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, referiu existir 1 ata para nos pronunciarmos para aprovação. Relembrou ainda que apenas votam os senhores deputados que estiveram presentes.

A Ata n.º3/17 (Sessão Comemorativa dos 43 anos do 25 de Abril) foi aprovada por unanimidade.-----

3- **Informação sobre expediente recebido;**-----

Neste ponto referiu o senhor **Presidente da Assembleia**, que não existe documentação de relevo para ser aqui apresentada.-----

4- **Período de Antes da Ordem do Dia;**-----

Neste ponto usou da palavra o senhor **Deputado Analídio Ponte (PSD)**, iniciando a sua intervenção dizendo que sempre foi apologista da descentralização destas reuniões, quer sejam de Assembleias de Freguesia, da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal. No caso das freguesias do Ameixial e Salir, freguesias serranas, representam uma fatia grande, cerca de 40% do território de Loulé e mais a União de Freguesias representam um total de 60%, áreas de baixa densidade populacional. A zona do litoral do



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

concelho de Loulé tem vindo a aumentar a sua densidade populacional, enquanto que o interior tem vindo a perder população. A rede viária facilita a mobilidade das populações e igualmente os muitos que mantêm aqui o domicílio e que trabalham no litoral. A RAN, a REN e a Rede Natura 2000 e o PDM condicionam bastante a construção nesta freguesia, significando que mais de metade do concelho de Loulé está como zona classificada. Para além de saneamento tem que existir outras contrapartidas para esta zona, para que as pessoas se consigam fixar aqui e melhorar as condições de vida.-----
Questionou o ponto de situação do "ninho de empresas", no Ameixial, bem como os apoios ao Turismo Rural no sentido de expandir a sua atividade comercial.-----

Posteriormente o senhor **Deputado Fabio Nobre (PS)** abordou a questão debatida na Assembleia da República sobre o projeto de Resolução do PCP relativo aos hidrocarbonetos, que pedia a suspensão das atividades da prospeção de hidrocarbonetos em Aljezur e que foi reprovada, e declarou, caso as obras avancem em Aljezur, abdica do cargo de Deputado Municipal, colocando o seu lugar à disposição, e que fique registado em ata esta sua intervenção.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que, na sequência do que foi aqui recomendado nesta Assembleia, e consoante o que foi analisado na reunião da Comissão Permanente, dirigiu um pedido ao Senhor Secretário de Estado da Energia, para participar numa sessão da Assembleia, que seria expressamente convocada para discutir o problema dos hidrocarbonetos e neste momento está-se a aguardar uma resposta. -----

A seguir o senhor **Deputado João Paulo Sousa (PSD)**, disse que queria suscitar um esclarecimento sobre a necessidade de reorganizar o espaço urbano e o uso desse espaço urbano, concretamente e olhando para o que se passa em Quarteira, Loulé e Almancil, se existe algum plano estratégico preparado para isso. -----

Foi dada em seguida a palavra ao senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que começou por se congratular por esta reunião da Assembleia Municipal se realizar no Ameixial, e esperando que ela se possa a vir realizarnuma outra



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



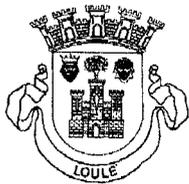
289 462 030

freguesia, como Alte ou Querença até ao final deste mandato.-----

Sobre o alargamento do Aterro Sanitário da ALGAR, fala-se em contrapartidas como prémios para os habitantes, como se estas populações não tivessem direito aos mesmos serviços básicos dos demais cidadãos deste concelho. Assunto discutido em finais de 2015 que a Câmara, após ouvidos os argumentos dos membros desta Assembleia, decidiu retirar a proposta, voltando a aprovar em 24/05 uma nova proposta idêntica à anterior e agora decide retirar a mesma. O Executivo sabia que esta proposta iria ser chumbada hoje aqui por se tratar do Ameixial. Permite-se aprovar o interesse municipal para alteração da REN, para o aumento do Aterro, mas não se possibilita o uso do mesmo expediente para facilitar a construção de uma habitação familiar ou para implantação de uma pequena unidade comercial ou industrial. O Aterro hoje é gerido por uma empresa privada que detém a maioria do capital e que a autarquia de Loulé não se deve submeter aos interesses dessa empresa, dado que deve ser o Governo a decidir. Existem 3 figuras que podem resolver o problema, o Ministério do Ambiente decide alargar a REN e o Governo assume a responsabilidade, depois a Câmara decide alterar o PDM e quer largar a responsabilidade para os Deputados Municipais. Portanto não se pode mandar para os Deputados Municipais o ónus da culpa, se o Presidente da Câmara quer o Aterro alargado, altera o PDM, a Assembleia Municipal aprova a alteração do PDM e pronto; agora vir aqui, aprova no dia 24 uma decisão da Câmara e depois vem aqui passados 2 dias retirar a proposta, é uma grande incoerência. Terminou dizendo que tinha sugerido que este assunto fosse trazido a esta sessão por se realizar no Ameixial e ao chegar aqui verificou que a mesma é retirada.---

Passou-se de imediato à intervenção da senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, questionando o senhor Presidente da Câmara, sobre há quanto tempo não visita o Aterro Sanitário do Sotavento, uma vez que os senhores Deputados Municipais visitaram-no hoje e o senhor Presidente não. Mais disse, que em 1997, fazia o senhor Presidente parte do Executivo PS, quando o Aterro foi aprovado.-----

Ainda sobre esta questão disse ter havido uma convocatória enviada aos senhores Deputados Municipais no dia 19 de Maio, em que o assunto do Aterro não constava da Ordem de Trabalhos, no dia 29 de Maio foi enviada



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

uma nova adenda a inserir o assunto do Aterro, no dia 2 de Junho foi enviada uma nova adenda a retirar o assunto do Aterro e o senhor Presidente hoje vem aqui dizer que as contrapartidas eram contra o interesse da população e pergunta-se o que terá mudado entre o dia 29 de Maio e o dia 2 de Junho, ontem, tendo isto sido aprovado por unanimidade em reunião de Câmara no dia 24 de Maio.-----

Este assunto foi no dia 29 de Dezembro de 2015 à Assembleia Municipal e foi retirado. Entretanto no dia 24 de Fevereiro de 2017 foi votada na Assembleia Municipal, a isenção de aplicação do tarifário em vigor às ligações domiciliárias de águas e esgotos das populações do Barranco do Velho, Cortelha e Vale Maria Dias e questiona se 4 meses volvidos sobre isso, houve pessoas que já pagaram mas que nunca foram ressarcidas destes valores e se em algum momento a autarquia vai proceder a essa devolução.--

Confrontou o senhor Presidente da Assembleia, com o facto deste Aterro vir a votação nesta Assembleia, pois o Aterro vai ser aumentado e já foi publicado em Diário da República em 2015 o aumento e a adjudicação da célula C pelo Governo. -----

Interveio o senhor **Deputado Abilio Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial)**, que disse dever uma resposta ao senhor Deputado **Analídio Ponte**, que na qualidade de Presidente de Junta sempre defendeu os interesses do Ameixial. Quanto à questão do "Ninho de Empresas", foi aberto um procedimento pela CML, que teve um período de candidatura de 2 meses, em que a Câmara disponibilizava, para todos os empresários do concelho ou fora do concelho, que quisessem apresentar propostas para virem abrir uma empresa na freguesia do Ameixial, um conjunto de incentivos. Disse estar de consciência tranquila por ter feito um trabalho para tentar ao máximo desenvolver a freguesia do Ameixial, desde o Lar, o incentivo à natalidade, a obra do Espelho de Água, etc. Tem sido feita aquisição de prédios em ruínas na freguesia do Ameixial, para as recuperar e tentar atrair jovens para desenvolver o alojamento local e o turismo rural. Disse ainda que a população do Ameixial sabe bem o trabalho que aqui tem sido feito.-----

Foi em seguida passada a palavra ao senhor **Deputado Deodato João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir)**, que fez um elogio especial ao



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

senhor Vice-Presidente, na forma como tem agilizado com a Junta de Freguesia, quer a Festa da Espiga quer o Salir do Tempo, e alargar esse cumprimento a todos os funcionários na forma como têm trabalhado nestes eventos.-----

Regozizou-se com a inauguração do Posto da GNR em Salir, um processo com 20 anos, iniciado em 1997 e que agora finalmente vai funcionar, dando melhores condições aos militares que lá trabalham. Mais disse que a Junta de Freguesia, à qual preside, tem um regulamento próprio e os apoios às Associações e Clubes são uma forma de equilibrar as suas contas. A Junta de Salir tem um regulamento próprio onde as verbas são atribuídas com base nos eventos que promovem e, passados 30 dias, recebem a participação devida depois dos eventos realizados.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que disse querer testemunhar o que foi feito nesta região desde o ano de 1992 até 2017, mérito para os jovens que agarraram este projeto e que aqui foram ficando e fazendo coisas e que esse trabalho está à vista, assim haja boa vontade política para que esta freguesia siga para a frente; muito foi feito e muito ainda falta por fazer e estes jovens irão continuar este trabalho. Em 12 anos as infraestruturas na Cortelha, Vale Maria Dias e Barranco do Velho não funcionavam e estes processos, alguns resolvidos e outros em resolução, portanto existe um mérito do atual Executivo por ter agarrado nestas questões paradas há anos e que agora estão ao serviço das populações. Foram alcatroados muitos km de vias e muitas obras estão adjudicadas. Estamos aqui a prestar contas como órgão fiscalizador do município e a avaliar o que foi e o que não foi feito e a apontar algumas questões que estejam por resolver.-----

De seguida foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Arménio Guerreiro (CDU)**, que começou por dizer que era a primeira vez que participava numa sessão da Assembleia Municipal, e que o faz com muito gosto, porque esta sessão está a ser feita na Serra, no interior do Concelho (Ameixial), perto da zona onde reside, referindo que estas sessões fora da cidade de Loulé, deveriam ocorrer com mais frequência. Fez questão também, de reforçar o pedido efetuado pela povoação da Cortelha, devido ao facto das infraestruturas não estarem a funcionar e das condições em que aquela



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

população vive, deixando um desafio para que sejam feitas visitas surpresa, para que sejam constatadas as verdadeiras condições em que aquela população vive, os cheiros com que vivem permanentemente, sem que vejam a concretização das contrapartidas prometidas. Também quis reforçar as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salir, Deodato João, sobre o Posto da GNR, do Centro de Saúde e da Escola da Cortelha, e fez questão de citar o nome do Senhor Deputado Paulo Sá, que deu os primeiros passos, para que fosse mudado o Posto da GNR, remodelado o Posto de Saúde, e que a Escola da Cortelha não encerrasse. Sobre o assunto das Associações, disse que a Câmara Municipal de Loulé tem gasto dinheiro com as infraestruturas de algumas Associações, contudo, quanto aos subsídios às Associações, disse que existe uma grande discrepância de valores, entre umas e outras. Referiu o exemplo da Junta de Freguesia de Salir, da qual é Tesoureiro, em que a Junta de Freguesia tenta repartir os valores dos contratos programa, de forma igual entre as suas Associações, dando o exemplo dos Lares de Idosos de Salir e Cortelha, que recebem o mesmo valor. Desta forma, solicitou ao Executivo, que tivesse a preocupação de fazer o mesmo, de uma forma generalizada para todas as Associações do Concelho de Loulé.-----

Usou também da palavra o Senhor Deputado Vitor Cristiano (PS), que começou por falar da visita ao Aterro Sanitário da Cortelha, dizendo que se tratava de um assunto de enorme importância, pois trata-se de uma infraestrutura necessária, mas que tem consequências sérias e graves para as populações da Cortelha, Ameixial e eventualmente para outras populações também próximas, pois o cuidado a ter com este tipo de infraestrutura tem que ser elevado para evitar problemas graves. Disse ainda, que esta infraestrutura teve o seu início em 1997, e que o que foi contratualizado foi a implementação de 4 silos para alocar o lixo do sotavento algarvio, e essa situação não irá ser alterada, mesmo que este órgão votasse negativamente, no entanto, o que a Assembleia Municipal pode fazer, é tentar negociar melhores contrapartidas para as populações, para o Concelho, para o Município, aquando da aprovação, ou não, da extensão deste Aterro Sanitário.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Foi também concedida a palavra ao Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que disse que nesta Sessão não seria possível discutir as contrapartidas referidas pelo Deputado Vitor Cristiano (PS), porque o assunto do Aterro Sanitário foi retirado, na noite anterior, da Ordem de Trabalhos. Referiu que existe uma contrapartida muito importante para o Concelho de Loulé, que é o fecho da Circular Norte de Loulé, que foi prometida, está escrita, e não terminada, e que numa futura negociação, esta contrapartida deveria ser considerada. Também falou da questão do Fundo Verde, que no seu entender é uma boa proposta e uma compensação, pois é justo que uma percentagem dos lucros do Aterro Sanitário, seja canalizada para as populações envolventes, e, entre elas, acordarem com o Executivo Camarário, a prioridade e importância, das obras a realizar nessas povoações.-----

Pedi novamente a palavra o Senhor **Deputado Analidio Ponte (PSD)**, esclarecendo que deve ter havido uma má interpretação do que disse, porque, quando, na sua intervenção anterior, fez a caracterização da Freguesia, quis mencionar que se trata de uma população envelhecida, pois mais de 80% são pessoas com idade acima dos 45 anos, e que os jovens veem-se na contingência de se irem deslocando mais para sul, para as cidades, dizendo que esta caracterização foi feita como uma evidência e não como uma crítica. Disse ainda, que os outros assuntos que abordou na sua intervenção anterior, estavam relacionados com uma entrevista dada à LUSA no ano anterior, em que foi prometida a quantia de 2.500€, por cada família que tivesse um novo filho, na freguesia do Ameixial, e que se candidatasse a esse subsídio.-----

Foi concedida novamente a palavra à Senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, esclarecendo que houve questões que efetivamente terão sido mal entendidas. Começou por dizer, que no dia 29 de Dezembro de 2015, este assunto do Aterro Sanitário veio à Assembleia Municipal para ser discutido e votado, e nessa altura falou-se das contrapartidas, em que o Senhor Deputado Gilberto Sousa, líder da Bancada Municipal do PSD, falou nas questões relacionadas com o Aterro, e do Fundo Verde, assim como, aquando da criação do Aterro, a Comissão de Defesa da Serra do Caldeirão, falou igualmente do Fundo Verde. Na sua opinião, a solução pensada neste



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



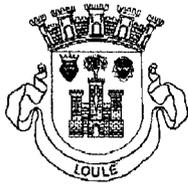
289 462 030

momento, é uma solução apressada, quando neste momento não há ninguém que trate a água que sai da rede domiciliária, e esgotos a correr a céu aberto.-----

De seguida pediu a palavra o Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, dizendo que o processo do Aterro Sanitário não honra ninguém, pois ouvem-se mentiras atrás de mentiras, de todos os lados.-----

Pediu novamente a palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial, Abilio Sousa**, para prestar um esclarecimento ao que foi dito pelo Senhor Deputado Analidio Ponte (PSD), dizendo que o incentivo à natalidade já foi atribuído a 5 crianças.-----

De seguida usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Vítor Aleixo**, para prestar alguns esclarecimentos às questões colocadas pelos Senhores Deputados Municipais. Começou por dizer que, se este assunto do Aterro Sanitária vai à Assembleia Municipal e regressa para a Câmara Municipal, não é por se tratar de uma brincadeira, mas sim como um meio de pressão, do qual se tem servido, para tentar arrumar esta questão, pois a ALGAR precisa de concretizar as obras de ampliação do Aterro Sanitário. Referiu também que efetivamente tinham sido cobradas a alguns municípios, as taxas de ligação, mas já foram enviadas cartas a informá-los que a CML tem dinheiro disponível para devolver o dinheiro dessas taxas aos municípios. Sobre a questão do Fundo Verde, disse que as pessoas estão recetivas, e que irá diligenciar junto da ALGAR para que isso aconteça, a fim de que haja benefícios para aquelas populações, de forma a compensá-los. Referiu também, que não é contra o Aterro Sanitário, porque no seu entender o Algarve tem hoje uma imagem turística de excelência, porque resolveu muito bem o problema das dezenas de lixeiras a céu aberto que tinha por todo o Algarve, e este Aterro Sanitário tinha que estar em algum lugar, está na Cortelha, e o que lhe parece que pode ser melhorado, são os benefícios para a população e não retirar o Aterro Sanitário daquele lugar, porque essa decisão traria grandes complicações para toda a região. Disse ainda que terá que existir mais rigor e fiscalização por parte da Administração do Aterro Sanitário e da Comissão de Acompanhamento.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Terminadas todas as intervenções sobre este ponto, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:-----

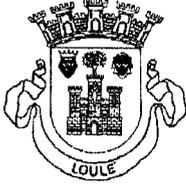
6- Período da Ordem do Dia:-----

Sobre este ponto, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** falou da inclusão, a pedido do Executivo, de duas alíneas que não constavam da Ordem de Trabalhos, e que tinham sido remetidos para os Senhores Deputados Municipais para ver se poderiam ser incluídos, ou não, neste ponto. Disse ainda que uma dessas alíneas, acabou por ser retirada pelo Executivo Camarário, na véspera desta Sessão, tratava-se da alínea sobre o Aterro Sanitário, e a outra que se manterá à consideração dos Senhores Deputados, é a alínea sobre a Composição de Júris dos Procedimentos Concursais para o Recrutamento de Cargos de Direção Intermédia, e nesse sentido colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais se esta última alínea poderia ser incluída na Ordem de Trabalhos. Não havendo nenhuma objeção por parte de todas as Bancadas Municipais, foi incluída esta alínea, como último ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Dando continuidade aos trabalhos, entrou-se no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:-----

a)- Proposta 18/2017- Deliberação relativa à Retificação à alínea d) do Aviso e ao n.º 6 do artigo 3.º da parte preambular da Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Loulé (aprovada pela Assembleia Municipal de Loulé em 24 de Março de 2017), conforme proposta consubstanciada na Informação Técnica n.º 4980/2017/DPIG, e nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, evidenciando que o proposto no ponto 1 não consubstancia uma alteração substantiva ao projeto de Alteração do PDM de Loulé; [Proposta da Câmara Municipal n.º 940-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt):-----

Para apresentar esta proposta foi concedida a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que disse tratar-se de uma alteração clara e que não é da parte cartográfica do PDM, ou seja, as cartas do PDM mantêm-se



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

exatamente as mesmas, e que esta proposta é precisamente o esclarecimento dessa situação.-----

Não havendo intervenções sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de seguida à sua votação:-----

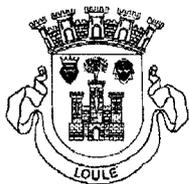
a)- **Proposta 18/2017- Deliberação relativa à Retificação à alínea d) do Aviso e ao n.º 6 do artigo 3.º da parte preambular da Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Loulé (aprovada pela Assembleia Municipal de Loulé em 24 de Março de 2017), conforme proposta consubstanciada na Informação Técnica n.º 4980/2017/DPIG, e nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, evidenciando que o proposto no ponto 1 não consubstancia uma alteração substantiva ao projeto de Alteração do PDM de Loulé; [Proposta da Câmara Municipal n.º 940-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 32 votos a favor e 1 abstenção (CDU).-----**

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato à proposta seguinte:-----

b) - **Proposta 19/2017- Deliberação relativa ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018, no valor de 1.485.500,70€ e Autorização Prévia de Assunção de Compromisso Plurianual; [Proposta da Câmara Municipal n.º 913-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);----**

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que a Câmara Municipal de Loulé tem competência para aprovar este Plano, e que este não carece da aprovação por parte da Assembleia Municipal de Loulé, e dado que a Assunção do Compromisso já estava contemplada no Orçamento. Assim sendo, foi solicitado pelo Executivo que a mesma fosse retirada de discussão e da Ordem de Trabalhos desta Sessão.-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou à proposta seguinte:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

c)- **Proposta 20/2017- Deliberação relativa à Celebração de Contrato de Concessão de Exploração de Bebidas do Estabelecimento de Bebidas (Cafetaria) no CECAL, e aplicação de Concurso Público à Contração referenciada, com a respetiva publicação em Diário da República, os termos gerais da concessão e peças de procedimento e a nomeação do Júri do Concurso; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1178-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

Sobre esta proposta, pediu a palavra a Senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, questionando o Executivo, se esta proposta se tratava da Abertura do Concurso Público para a posterior Concessão? Referiu ainda, que no seu entender, trata-se de um excesso de zelo, por parte do Executivo, em trazer esta proposta à Assembleia Municipal, dado que, não cabe à Assembleia Municipal a aprovação do lançamento do Concurso Público, mas sim a adjudicação. Como tal, e no seguimento do que tem feito noutras propostas semelhantes, disse que iria abster-se na votação desta proposta.-

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, referindo que tinha a mesma dúvida que a Senhora Deputada Irina Martins (PSD), e que, na sua opinião, este assunto carecia de vir à Assembleia Municipal, dizendo ainda que o Bar do Cecal se situava no Parque Municipal, onde se encontra a Casa da Cultura, referindo que o Executivo, quando atribuiu aquele equipamento à Casa da Cultura, este fazia parte integrante do contrato. Contudo, o Executivo anterior, tinha uma opinião diferente e como tal, retirou a parte do Bar do contrato, e arrendou-o. No seu entender, esta situação deveria ser analisada e ponderada pelo atual Executivo, de forma a rever e a reverter esta situação.-----

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora **Vereadora Ana Machado**, que relativamente a esta proposta e à proposta seguinte, disse que o processo era o mesmo, trata-se de duas propostas que solicitam a autorização para a Concessão e vêm à Assembleia Municipal porque se trata da Concessão do espaço público. Explicou que até então, a CML fazia-o através de Hasta Pública, que era autorizado e aprovado pela Câmara Municipal, agora, havendo a aplicação do Código da Contratação Pública, há o entendimento de que carece de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

autorização da Assembleia Municipal, pelo que se pede na proposta, que se aprove o procedimento e a adjudicação de todos os procedimentos subsequentes. Respondendo ao Senhor Deputado Carlos Martins (BE), disse que, aquando da cessação da exploração do Bar por parte do anterior explorador, a Casa da Cultura foi contactada e declinou qualquer preferência relativamente à exploração daquele espaço.-----

Terminadas todas as intervenções sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou de seguida à sua votação:-----

c)- Proposta 20/2017- Deliberação relativa à Celebração de Contrato de Concessão de Exploração de Bebidas do Estabelecimento de Bebidas (Cafetaria) no CECAL, e aplicação de Concurso Público à Contração referenciada, com a respetiva publicação em Diário da República, os termos gerais da concessão e peças de procedimento e a nomeação do Júri do Concurso; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1178-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 30 votos a favor e 3 abstenções (Carlos Martins - BE e Irina Martins e Graciete Freitas - PSD).-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou à proposta seguinte:-----

d)- Proposta 21/2017- Deliberação relativa à Celebração de Contrato de Concessão de Exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Loulé "Sophia de Mello Breyner Andersen", e aplicação de Concurso Público à Contração referenciada, com a respetiva publicação em Diário da República, os termos gerais da concessão e peças de procedimento e a nomeação do Júri do Concurso; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1172-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para apresentar esta proposta, foi concedida a palavra à Senhora Vereadora, Ana Machado, que começou por dizer que na sua intervenção anterior referiu que esta situação era semelhante à outra, a única diferença era o local, ou seja, trata-se de um pedido de autorização para se proceder à Concessão e posterior outorga do contrato do Bar da Biblioteca



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Municipal.-----

Não havendo intervenções sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de seguida à sua votação:-----

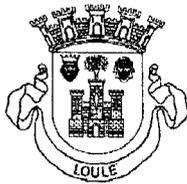
d)- **Proposta 21/2017- Deliberação relativa à Celebração de Contrato de Concessão de Exploração do Bar da Biblioteca Municipal de Loulé "Sophia de Mello Breyner Andersen", e aplicação de Concurso Público à Contração referenciada, com a respetiva publicação em Diário da República, os termos gerais da concessão e peças de procedimento e a nomeação do Júri do Concurso; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1172-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 29 votos a favor e 4 abstenções (Carlos Martins - BE, Irina Martins, Graciete Freitas e Jorge Santos (PSD)).-----**

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato à proposta seguinte:-----

e)- **Proposta 22/2017- Deliberação relativa à Adjudicação do Contrato de Concessão de Exploração do "Café Calcinha", nos termos da alínea p) do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 73.º do CPP; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1230-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----**

Para apresentar a proposta foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que disse que este Concurso foi aberto com este pressuposto, e que esta proposta trata da Adjudicação do Contrato de Concessão.-----

Pedi a palavra a Senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, que questionou o Executivo de como é que a Assembleia Municipal poderia autorizar a Adjudicação do Contrato de Concessão e Exploração do "Café Calcinha" sem ter a cópia da Minuta do Contrato, para saber o que vai votar.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Para responder a esta questão, foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes, que disse que o que estava em causa não era a aprovação da Minuta do Contrato, o pressuposto deste processo vir à Assembleia Municipal é o da Adjudicação do Contrato de Concessão que foi o nome do assunto dado a este processo. Este caminho é novo, relativamente à Concessão da Exploração de Espaços Públicos Municipais, e que tem a ver com uma alteração da legislação que tem já alguns anos, mas que não tinha sido adotada. Os Serviços Municipais entenderam e propuseram ao Executivo, que as Hastas Públicas não teriam aplicação nestes casos, e de que a competência para as Concessões e Explorações desses espaços era da Assembleia Municipal, em última instância, e foi essa a lógica que se usou, e que explica a presença deste assunto e desta proposta nesta Sessão. Voltou a referir que não estava em causa nesta proposta a aprovação da minuta do Contrato, mas sim a aprovação da Concessão.-----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dirigindo-se ao Executivo, disse que o que estava invocado nesta proposta, era o n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, e que, no seu entender, não via lá mencionado as competências da Assembleia Municipal, mas sim as da Câmara Municipal.--

Pedi também a palavra o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que quando se absteve nas propostas anteriores, foi precisamente porque entendia o mesmo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Relativamente a esta proposta, disse que compete efetivamente à Assembleia Municipal, aprovar o Contrato, mas como não está nesta proposta nenhuma cópia da Minuta do Contrato, o que é que a Assembleia vai votar ou aprovar? É a adjudicação? E mais tarde vem a este órgão o Contrato? Disse ainda que o que consta nesta proposta é o nome do selecionado, não diz o que obriga, quais os deveres, o que é que vai ser lá feito, etc. Solicitou ao Executivo uma Minuta do Contrato, para poder ter consciência do que é que vai votar e aprovar.-----

Para esclarecer este assunto, foi novamente dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes que disse que o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), estava confuso pois não compete à Assembleia Municipal aprovar Minutas de Contratos, e que a Assembleia Municipal toma Deliberações



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

sobre assuntos que não têm a ver com a gestão corrente municipal, e o que compete à Assembleia Municipal é o que diz no 3.º parágrafo desta proposta, "...nos termos da alínea p), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a Câmara Municipal a celebrar Contratos de Concessão e fixar as respetivas condições gerais...", e essa decisão foi tomada também sobre outros assuntos de Concessão, vistos atrás. Disse também que alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, diz que compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal, propostas sobre matérias da competência desta e é sobre a conjugação do artigo 33.º com o artigo 25.º alínea p) do n.º 1, que faz com que as propostas venham a este órgão, e porque é entendimento dos Serviços Municipais, que o resultado final destes processos seja aprovado pela Assembleia Municipal.-----

Ainda sobre esta proposta, após consultar a 1.ª Secretária, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs perante os presentes, que a Assembleia Municipal pudesse votar a autorização para que a Câmara Municipal possa celebrar Contratos, a celebração do Contrato faz-se no momento em que se assina o Contrato, mas a Assembleia Municipal não pode prescindir, de que seja presente à Assembleia Municipal o Contrato, porque não faz sentido, que este órgão dê autorização para a Adjudicação de um Contrato, não tendo conhecimento do mesmo. No seu entender, ou a Assembleia Municipal não tem que se pronunciar sobre o Contrato, ou então, se tem que o fazer, tem que ter conhecimento do seu teor.-----

De seguida pediu a palavra o Senhor Deputado Vitor Cristiano (PS), dizendo que realmente se tinha gerado uma pequena confusão sobre o que se estava a aprovar nesta proposta, mas que inicialmente este órgão já tinha aprovado a Abertura do Concurso Público, onde nesse Concurso Público constam as condições gerais e os termos desse concurso. O que no fundo a Assembleia Municipal vai autorizar, em resultado do Concurso, é que a Câmara Municipal celebre o Contrato com quem ganhou o Concurso.-----

Ainda sobre este assunto, e perante os esclarecimentos dados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, clarificou que o que a Câmara



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Municipal pretendia com esta proposta era que a Assembleia Municipal autorizasse a Câmara Municipal a celebrar o Contrato de Concessão.-----

Voltou a pedir a palavra a Senhora Deputada Irina Martins (PSD), dizendo que a Bancada do PSD iria votar esta proposta, contudo, ficava a aguardar que a Câmara Municipal fizesse chegar a este órgão uma cópia da Minuta do Contrato Final, tendo em conta que os termos gerais foram aprovados anteriormente.-----

Também pediu a palavra o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que o "Café Calcinha" era um café histórico, e uma mais-valia em termos de património cultural, e que a Câmara Municipal optou pela sua compra, tendo nessa altura votado contra. Terminou a sua intervenção, solicitando ao Executivo Camarário, na segunda-feira seguinte a esta Sessão, uma cópia da Minuta do Contrato.-----

Terminadas todas as intervenções sobre esta proposta, passou-se de imediato à sua votação:-----

e)- Proposta 22/2017- Deliberação relativa à Adjudicação do Contrato de Concessão de Exploração do "Café Calcinha", nos termos da alínea p) do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 73.º do CPP; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1230-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 34 votos a favor e 1 abstenção (CDU).-----

Dando continuidade aos Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou de imediato à proposta seguinte:-----

f)- Proposta 23/2017- Deliberação relativa à Revisão ao Regulamento Municipal Loulé Solidário "Apoio Social a Pessoas e Famílias"; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1235-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);--

Para apresentar esta proposta foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes, que começou por dizer que este é um processo de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



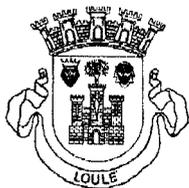
289 462 030

afinamento do Regulamento Loulé Solidário, e que há algumas alterações que surgem da aplicação desse Regulamento, onde se percebeu que as expectativas que havia relativamente às dificuldades burocráticas por um lado, e ao tipo de apoios necessários, por outro, tornava inevitável fazer algumas alterações. Disse também que esta Revisão visa poder criar condições para corrigir pequenas dificuldades, que resultavam da sua aplicação, e que eram percecionadas pelos Serviços Camarários, que lidavam com casos concretos, dando alguns exemplos desses casos.-----

Pedi a palavra a Senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, dizendo que ninguém nega as vantagens do apoio que resulta deste Regulamento, e relativamente a estas pequenas alterações, notou que se tratam efetivamente de afinamentos. Contudo, questionou o Executivo se a alteração ao artigo 6.º, dos recenseados e domiciliados, se esta medida é para limitar os oportunistas e se estão pensadas algumas exceções, pois poderá haver pessoas com necessidades de um apoio e de não estarem contempladas. Deixou também uma sugestão ao Executivo, para que houvesse envolvimento dos Parceiros Sociais na avaliação dos processos.----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que disse que este Regulamento revela como se gere o dinheiro público, com regras e ética, e representa a matriz, deste Executivo e da Bancada Municipal do PS, de estar no poder político.-----

De seguida usou da palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que também concordava que os dinheiros públicos devem ser bem geridos e fiscalizados, e que quando os cidadãos precisam de apoio, devem comprovar os factos, e relativamente ao artigo 6.º deste Regulamento, disse não entender nos Destinatários e Beneficiários, porque é que se exige os 4 anos, porque é que não podem ser 2 anos? No seu entender estes 4 anos são exagerados, porque já obriga a que os mesmos para além de terem que ter o domicílio fiscal, também têm que estar recenseados no Concelho de Loulé. Disse ainda que, no ponto seguinte do Regulamento, quando é mencionado o montante de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros) de apoio, não vêm mencionados os comprovativos a apresentar, relativamente ao Contrato de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Arrendamento, ao Crédito de Habitação, Recibos, etc.-----

Para esclarecimento das questões referentes a esta proposta, foi dada a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, que começou por falar do artigo 6.º e dos critérios de atribuição de apoios, esclarecendo que o que se exige dos Destinatários, é a residência no Concelho há pelo menos 4 anos, domicílio fiscal e recenseamento, referindo que o número de eleitores é um dos critérios utilizados para a afetação das verbas do Orçamento de Estado destinadas ao Município. Quanto à questão do envolvimento dos Parceiros na avaliação dos processos, disse que o Serviço de Ação Social da Câmara Municipal, tem uma relação muito próxima com alguns Parceiros Sociais, e no Concelho de Loulé, há um local onde todas essas Entidades se encontram, e que existe também um conjunto de outros instrumentos que também são articulados entre a CML e os Parceiros Privados, permitindo que seja muito difícil que um elemento que é apoiado pelo "Loulé Solidário", não esteja referenciado pelos vários Parceiros e pelo Município. Contudo referiu que este instrumento tem que ser rápido, e que exige que a verba a atribuir tenha que ser validada em Reunião de Câmara, em 15 dias. Se esta situação envolvesse processos consultivos, possivelmente não acrescentava nada aos processos e reduzia operacionalidade, no entanto, é possível solicitar essa alteração ou que seja considerada uma alteração nesse sentido. Sobre a questão do artigo 7.º e do valor dos 450€, como teto para as despesas com a renda ou com o crédito de habitação, disse que uma das exigências para a atribuição de apoios, é um documento que comprove as despesas com crédito à habitação e com arrendamento, e que as outras clausulas e exigências do Regulamento, mantêm-se.-----

Ainda voltou a pedir a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, questionando o Executivo sobre que alternativas, é que a Câmara Municipal tem para um casal que chegou ao Concelho de Loulé, há um ano, e que se trata de um casal mesmo carente, que não tem possibilidades de pagar uma renda, se existe algum tipo de apoio para estas situações? Tendo o Executivo respondido que sim.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Terminadas todas as intervenções sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou de imediato à sua votação:-----

f)- Proposta 23/2017- Deliberação relativa à Revisão ao Regulamento Municipal Loulé Solidário "Apoio Social a Pessoas e Famílias"; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1235-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.-----

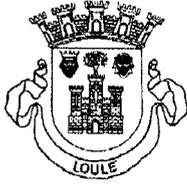
Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou de imediato à última proposta da Ordem de Trabalhos, incluída por Deliberação desta Assembleia Municipal, nesta Sessão:-----

g)- Proposta 24/2017- Deliberação relativa à Aprovação da Assembleia Municipal da Composição dos Júris dos Procedimentos Concursais para Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1171-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Foi concedida a palavra à Senhora Vereadora, Ana Machado, para apresentar esta proposta, dizendo que esta Assembleia aprovou uma alteração ao Regulamento Orgânico da CML, e que dessa alteração resultou a nomeação de 3 Dirigentes em regime de Comissão de Serviço, e urgia abrir um procedimento concursal para regularizar esta situação. Mais informou que a Câmara Municipal tinha 90 dias para abrir o Concurso, e que esta proposta contempla a composição desses júris.-----

Não havendo intervenções por parte dos Senhores Deputados Municipais, sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou de imediato à sua votação:-----

g)- Proposta 24/2017- Deliberação relativa à Aprovação da Assembleia Municipal da Composição dos Júris dos Procedimentos Concursais para Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1171-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por maioria, com 34 votos a favor e 1 abstenção (Carlos Martins - BE).-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a sessão, e teceu algumas considerações sobre as várias realidades do Concelho, que no seu entender precisam de ser reequilibradas. Referindo-se ao Aterro Sanitário disse também, que no seu entender, estava na hora de se pensar no futuro, e que esta zona, e este Concelho, já prestaram o serviço que deviam prestar, em termos de serem uma forma de receber os resíduos de outros Concelhos. Por fim, agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial, Abilio Sousa, por ter proporcionado condições para a realização desta Sessão Extraordinária, nas instalações do Grupo Desportivo do Ameixialense.-----

Nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 1ª SECRETÁRIA

A 2ª SECRETÁRIA

